



REGISTRO
 Nº 008
 46
 SECRETARIA

LEI Nº 385/98

Pr
 S
 Ser 385
 Em 20 Novembro 1998

Modifica o Artigo 3º da
 Lei 369/97 de 25/09/97.

A Câmara Municipal de Munhoz/M.G., decretou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 3º da Lei 369/97 de 25/09/97, que "Cria o fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - O F.M.A.S. será gerido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

rembros, 1.998.

 JURANDIR DA ROSA
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Munhoz, 20, 98.

 Wladimir J. Ramalho
 Sec. M. de Governo, Adm. e Planejamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
 APROVADO EM
 1º DISCUSSÃO
 EM 20 outubro 1998

 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
 APROVADO EM
 2ª DISCUSSÃO
 EM 03 novembro 1998

 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
 APROVADO EM
 3ª DISCUSSÃO
 EM 20 novembro 1998

 Presidente